

## ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO & ENGENHARIA

### EDITAL DO CONCURSO LOGO ESCRITÓRIO MODELO

---

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Ritter dos Reis, como ORGANIZADOR, faz saber que institui o “Concurso LOGO ESCRITÓRIO MODELO”, localizado em Porto Alegre, RS.

O Concurso será realizado em uma etapa e é aberto aos estudantes de graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UniRitter.

O objeto do Concurso é a criação de Logotipo ou Logomarca para o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia do UniRitter, a fim de criar uma identidade visual para o mesmo, a ser aplicado através de adesivagem nas portas de entrada do espaço e/ou paredes do mesmo.

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

O presente concurso encontra-se aberto à participação de estudantes regularmente matriculados nos cursos do UniRitter.

É obrigatória a participação de no mínimo um aluno do Curso de Arquitetura e Urbanismo por equipe.

As equipes podem ser multidisciplinares (alunos de diferentes cursos) e contar com até **02 integrantes**.

Considera-se participante do Concurso todo aquele inscrito que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital e nas Bases do Concurso.

Estão impedidos de participar do presente Concurso:

- Membros da Comissão Organizadora;
- Membros da Comissão Julgadora;
- Professores;
- Consultores envolvidos na organização do concurso;
- Sócios e/ou parentes até 1º grau, em linha direta ou colateral, dos supracitados.

É vedada a participação de um concorrente em mais de uma equipe ou com mais de um projeto. Em caso de ocorrer o envio de mais de um projeto pelo mesmo candidato, ambos serão eliminados.

### **3. OBJETIVO E OBJETO DO CONCURSO**

O presente Concurso tem por OBJETIVO GERAL estimular os futuros profissionais Arquitetos e Urbanistas a propor soluções de projeto e desenvolver ideias criativas para o programa apresentado. O objeto do Concurso é o desenvolvimento da Identidade visual para o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia do UniRitter através de Logotipo ou Logomarca.

São OBJETIVOS ESPECÍFICOS do Concurso:

- Incentivar o trabalho em equipe;
- Aprender sobre a organização dos concursos públicos de projeto;

As propostas devem conter as informações gerais e específicas que permitam a compreensão completa e de acordo com as condições, parâmetros, programa e exigências estabelecidas pelas Bases do Concurso e pela legislação vigente.

### **4. COMISSÕES E RESPONSABILIDADES**

A Comissão Julgadora do Concurso terá a atribuição de analisar os trabalhos, proclamar os vencedores, definir as demais classificações e redigir a Ata Final de Julgamento.

A Comissão Julgadora do Concurso será constituída por no mínimo 4 (QUATRO) membros:

- Professor do Curso de Arquitetura e Urbanismo UniRitter;
- Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo UniRitter;
- Direção da Escola de Ciências Exatas e Tecnológicas UniRitter;
- Professor do Mestrado Associado em Arquitetura e Urbanismo UniRitter/Mackenzie.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrevogável. Além de outras atribuições relativas à organização do concurso, caberá à Comissão Organizadora:

- Acompanhar o processo de inscrição, responder às questões e dúvidas dos concorrentes, exclusivamente por meio de correio eletrônico
- Receber as propostas e dar assistência à comissão julgadora nos trâmites organizacionais do concurso.
- Deliberar sobre questões não expressas neste edital e, sempre que necessário, publicar informações complementares aos participantes.

As informações complementares divulgadas pela Comissão Organizadora passam a compor as Bases do Concurso e devem ser respeitadas como tal.

A comunicação oficial entre participantes do concurso e comissão organizadora deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail oficial do concurso.

Informações complementares serão divulgadas a todos os participantes através do site oficial do concurso e o acompanhamento das atualizações é responsabilidade das equipes.

### **5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

#### **5.1. Período de Inscrição**

As inscrições estarão abertas a partir das 8:00 horas do dia 21 de junho de 2017 e se encerrarão às 22:00 horas do dia 03 de julho de 2017.

#### 5.2. Local de Inscrição

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica através do e-mail [emau.uniritter@gmail.com](mailto:emau.uniritter@gmail.com). Para a realização das inscrições será obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição divulgada no site oficial do Concurso.

#### 5.3. Taxa de Inscrição

Não há taxa para inscrição no concurso.

#### 5.4. Responsável pela Equipe

No ato de inscrição será obrigatória a indicação de um único aluno Responsável pela inscrição do trabalho o qual deverá indicar e-mail e telefone de contato. Toda a comunicação com a equipe ocorrerá através do contato informado.

### **6. ENTREGA DOS TRABALHOS**

As propostas deverão ser entregues na sala 327, Escritório Modelo, 3º andar do prédio A do Campus Zona Sul do UniRitter, Rua Orfanotrófio, 555, Porto Alegre, RS, no horário estabelecido e informado no site oficial do concurso. Não serão aceitas propostas fora do prazo e do horário estabelecidos. Também não serão aceitos trabalhos fora do formato estabelecido pelo Concurso ou que contenham qualquer tipo de identificação da equipe.

Propostas que não atendam às exigências do Concurso serão automaticamente desclassificadas. Os trabalhos deverão ser entregues em meio físico (impresso) e em meio eletrônico (arquivo único contendo a prancha definida nos itens 6.1 deste edital.

O arquivo eletrônico deverá ser entregue em extensão PDF, através de um CD sem qualquer etiqueta ou identificação de autor e/ou equipe. Serão analisados somente os trabalhos que forem apresentados nos padrões estabelecidos.

A prancha não poderá conter informações que identifiquem o nome do autor e/ou da equipe. Não devem conter marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou quaisquer indicações que possam ser utilizadas para identificar a autoria da proposta, sob pena de desclassificação sumária da equipe.

#### 6.1 conteúdo mínimo da prancha única formato A1, orientação retrato (vertical):

- Memorial Justificativo da Proposta (parágrafo de texto com a argumentação sobre a proposta);
- Estudo de Logotipia ou Logomarca do Escritório Modelo de Arquitetura e Engenharia, com as especificações de cores, fontes e dimensionamento.
- Elevações em escala 1/10 com imagem de aplicação da marca em adesivagem nas paredes e portas de vidro.
- Perspectivas de demonstração do uso da imagem;
- Proposta de uso da logomarca em identificação de pranchas e impressos de trabalhos;

O selo padrão a ser utilizado nas pranchas será disponibilizado aos participantes do Concurso.

Informações complementares em relação à entrega das propostas constarão no material de apoio e nas bases do concurso disponibilizados através do site.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do Concurso serão divulgados no dia 21 de agosto de 2017 em Ato Público no Campus Zona Sul do UniRitter, com a leitura da Ata Final de Julgamento, abertura dos envelopes e divulgação das equipes vencedoras.

As propostas avaliadas pela Comissão Julgadora estarão expostas à visitação expostos no saguão do UniRitter, por um período mínimo de cinco dias úteis.

## **8. PREMIAÇÃO**

8. PREMIAÇÃO Os prêmios serão distribuídos, à critério da Comissão Julgadora, para até 3 (três) trabalhos classificados, estando estipulada a seguinte premiação:

1º Lugar: R\$ 100,00 VALE COPIADORA/PAPELARIA + BOLA LEP por participante da equipe;

2º Lugar: R\$ 50,00 VALE COPIADORA/PAPELARIA por participante da equipe

3º Lugar: 20 HORAS COMPLEMENTARES por participante da equipe

A Comissão Julgadora proclamará somente um vencedor não havendo a possibilidade de empate para as premiações. A critério da Comissão Julgadora poderão ser atribuídas Menções Honrosas, porém sem direito a prêmio. De acordo com as propostas apresentadas e caso a Comissão Julgadora avalie como pertinente, poderá haver somente trabalho classificado em 1º lugar, não sendo premiados 2o e 3o lugares. A Cerimônia de Premiação será realizada dia 21 de agosto de 2017 às 19 horas em Ato Público no Campus Zonal Sul do UniRitter.

## **9. CERTIFICADO E HORAS COMPLEMENTARES**

Será concedido certificado de participação de 8 horas a todos os participantes que entregarem as propostas respeitando os prazos e as regras do Concurso e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

## **10. CRONOGRAMA GERAL**

- 20/06/2017 – Lançamento oficial do Concurso e abertura das inscrições;
- 03/07/2017 – Encerramento do período de inscrições das equipes;
- 01/08/2017 – Entrega das propostas pelos participantes;
- 02/08/2017 a 04/08/2017 – Período de julgamento, preparação da exposição e premiação;
- 21/08/2017 – Divulgação do resultado e premiação dos vencedores;
- 21/08/2017 a 11/08/2017 – Exposição dos trabalhos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes ao desenvolvimento dos trabalhos e do envio da proposta nos termos regidos por esse edital e pelas bases do concurso.

11.2. No ato da entrega das propostas também deverá ser entregue um termo de aceitação e direitos autorais assinado pela equipe. O formulário padrão será disponibilizado no site do concurso.

11.3. Fica assegurado à entidade Organizadora o direito da utilização da proposta vencedora, de acordo com suas conveniências administrativas.

11.4. Os responsáveis pelas propostas classificadas ficam cientes de que a classificação no Concurso implica a cessão, para a entidade Organizadora, dos direitos patrimoniais a eles relativos.

11.5. Nenhuma indenização será devida aos concorrentes que não tiverem seus trabalhos classificados.

11.6 A inscrição e entrega de proposta concorrente ao presente concurso implica em integral aceitação e anuência ao Edital e demais documentos das Bases do Concurso, em todos os seus termos, condições e anexos, com expressa renúncia a quaisquer direitos eventualmente arguidos, ressalvados os já conferidos por lei.

11.7. Fica assegurado à comissão organizadora do concurso, sem que caiba aos participantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, o direito de alterar as condições deste Edital, ou qualquer documento pertinente a ele, fixando novo prazo, considerando que tal alteração deva ser divulgada em todos os meios de comunicação utilizados pelo concurso.

11.8. Os inscritos aceitam, no ato da inscrição, em ceder seus trabalhos para eventuais publicações dos mesmos, sem qualquer benefício pessoal de cunho financeiro ou ônus à comissão organizadora deste Concurso.

11.9. Os inscritos autorizam, no ato da inscrição, a divulgação de seus nomes e imagem para fins de publicação dos trabalhos.

11.10 A inscrição no presente Concurso implica a total aceitação ao Edital em todos os seus termos e condições, com expressa renúncia a quaisquer direitos eventualmente arguidos, ressalvados os previstos em lei.

11.11. Fica eleita a Comarca de Porto Alegre para dirimir quaisquer aspectos de ordem legal.

1.11.12 Caso não haja número mínimo de equipes inscritas o concurso será cancelado. Porto Alegre, 18 de junho de 2017.

**Comissão Organizadora do Concurso**

**Porto Alegre, 15 de junho de 2017**